



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Lei nº 1326/2020

Projeto de Lei nº 005/2020

Autoria : Prefeita Municipal

“Dispõe sobre denominação do espaço público inominado situado a Rua Adriana Lourenço Borges, nº265 Lote Único, Quadra 07, Bairro Zequinha Cachoeira, na cidade de Araporã/MG, a qual passa a ser denominada de Praça dos Josés e dá outras providências”.

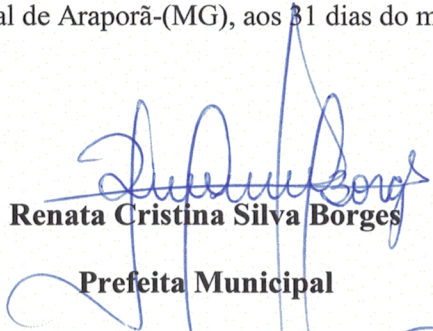
A Prefeita Municipal de Araporã/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica criada e denominada **Praça dos Josés** no Município de Araporã de **Praça José Ferreira Borges**, à área localizada na da Rua Adriana Lourenço Borges, nº 265 Lote Único, Quadra 7 Bairro Zequinha Cachoeira, conforme mapa (anexo).

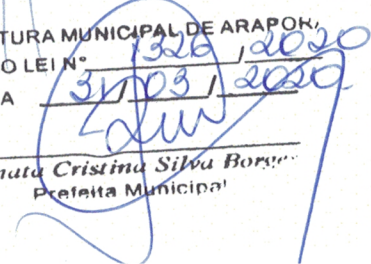
Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-(MG), aos 31 dias do mês de Março de 2020.


Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANCÃO LEI Nº 1326 / 2020
DATA 31/03/2020

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal